REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
Rua 1º de janeiro, 1274 - FONE: (093) 3515 - 1528 - CEP: 68371-020
Altamira – Pará

GABINETE DO VEREADOR PRINCE COUTO

Indicação n. º /2025.

Excelentíssimo senhor Presidente,
Excelentíssimas senhoras Vereadoras e
Excelentíssimos senhores Vereadores.

O vereador que esta subscreve sugere à Mesa Diretora, ouvido o augusto e soberano Plenário, na forma Regimental, que **INDIQUE** ao excelentíssimo senhor Dr. Loredan de Andrade Mello – Prefeito Municipal, por meio da secretaria competente, realizar estudos com vistas **instalação de lombo-faixas (faixas de pedestres elevadas)** em pontos estratégicos da Orla do Cais de Altamira-PA.

Solicito a atenção do Executivo para a viabilização desta iniciativa, que visa garantir mais segurança viária, obrigando os motoristas a reduzir a velocidade.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação devido a Orla do Cais ser uma das áreas mais movimentadas da cidade, tanto por moradores quanto por turistas, sendo frequentemente utilizada para caminhadas, lazer, prática de esportes e eventos culturais. No entanto, a travessia de pedestres tem se mostrado perigosa em alguns trechos devido à alta velocidade de alguns veículos e à ausência de redutores adequados.

A instalação de **lombo-faixas** visa garantir mais segurança viária, obrigando os motoristas a reduzir a velocidade, além de proporcionar acessibilidade e maior visibilidade aos pedestres, especialmente crianças, idosos e pessoas com mobilidade reduzida. Além disso, essas estruturas urbanas contribuem para a organização do trânsito, promovendo uma convivência mais harmônica entre veículos e pedestres.

Câmara Municipal de Altamira, aos nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.

PRINCE FERREIRA COUTO:01421854260
Assinado de forma digital por PRINCE FERREIRA COUTO:01421854260
Dados: 2025.04.09 15:22:42 -03'00'

PRINCE COUTO
Vereador da Câmara Municipal de Altamira